



Reparcelamento de débitos do Simples Nacional

A partir de hoje, 03/11 está disponível, no portal do Simples Nacional ou no portal e-CAC, o módulo para reparcelamento de débitos apurados pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). O limite de 1 pedido de parcelamento por ano para os débitos apurados no âmbito do Simples Nacional foi excluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.981, de 9 de outubro de 2020. Dessa maneira, o contribuinte poderá reparcelar sua dívida no âmbito do Simples Nacional quantas vezes quiser. A ação visa estimular a regularização tributária dos contribuintes e, conseqüentemente, evitar ações de cobrança da RFB que podem ocasionar a exclusão do Simples Nacional. A condição para o reparcelamento é o pagamento da primeira parcela nos percentuais abaixo: I - 10% (dez por cento) do total dos débitos consolidados; ou II - 20% (vinte por cento) do total dos débitos consolidados, caso haja débito com histórico de reparcelamento anterior. O pedido de reparcelamento deverá ser feito exclusivamente por meio do site da RFB na Internet, nos Portais e-CAC ou Simples Nacional. Para maiores informações sobre o reparcelamento, acessar o Manual de Parcelamento do Simples Nacional. Clientes Scale You receberão simulações por e-mail.

Fonte: Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples

Leia nesta edição:

- na coluna Direto ao Ponto: Um mundo pandêmico nos faz refletir
- Governo anuncia alta do ICMS em 2021
- Upcycling: O que é? Veja na seção EcoNews
- Pix começa a operar nesta terça feira

SP: Governo anuncia alta no ICMS em 2021



A partir de janeiro, as alíquotas do ICMS terão consideráveis elevações, refletindo no aumento de carga tributária. Para ajustar as contas do Estado de São Paulo em função da pandemia, a Secretaria da Fazenda do Estado publicou alguns ajustes que implicarão aumento de até 207% no ICMS.

Entre os setores impactados estão: veículos novos e usados, TVs por assinatura, refeições, móveis, saúde e construção. E, segundo o diretor executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos, é certo que esse aumento será repassado aos consumidores. "Com a mudança, a partir de janeiro, as alíquotas do ICMS desses produtos terão consideráveis elevações, tornando ainda mais pesadas cargas tributárias. Em situação de crise isso se mostra um novo complicador. Outro ponto é que certamente em muitos casos os referidos estabelecimentos repassarão esse aumento para o consumidor, encarecendo os preços desses produtos e serviços", analisa Richard Domingos.

Em 16 de outubro de 2020, o Estado de São Paulo publicou diversas normas alterando a legislação do ICMS, com a finalidade de aumentar a arrecadação.

"Os decretos 65.252/2020, 65.253/2020, 65.254/2020 e 65.255/2020 têm a finalidade de aumentar a arrecadação de impostos, para superar o rombo ocasionado pela crise.

São medidas de ajuste fiscal e equilíbrio das contas públicas, em face da pandemia do Covid-19.

Dentro das ações previstas pelos decretos estão prorrogação para até 31 de dezembro de 2022 do prazo final de determinados benefícios, a redução do percentual de alguns benefícios, aumento das alíquotas com mercadorias por dois anos, entre outros assuntos.

Essa majoração está prevista para vigorar por dois anos, ou seja, até 15 de janeiro de 2023, segundo os decretos, restando saber se daqui dois anos o governo vai publicar novo decreto restabelecendo as alíquotas anteriores, fato que ainda é incerto.

MP do auxílio emergencial residual de R\$ 300,00 têm vigência prorrogada

A Medida Provisória nº 1.000/2020, que instituiu o auxílio emergencial residual de R\$ 300,00 para enfrentamento da pandemia do coronavírus (covid-19), teve sua vigência prorrogada pelo período de 60 dias.

(Ato CN nº 139/2020 - DOU 1 de 03.11.2020)



Fonte: Editorial IOB

PIX começa a operar nesta terça em fase restrita



Até o dia 15 de novembro, apenas clientes selecionados pelos bancos terão acesso à todas as funcionalidades do PIX, mas em horários restritos. A partir do dia 16, sistema ficará disponível 24h por dia a todos os clientes bancários cadastrados.

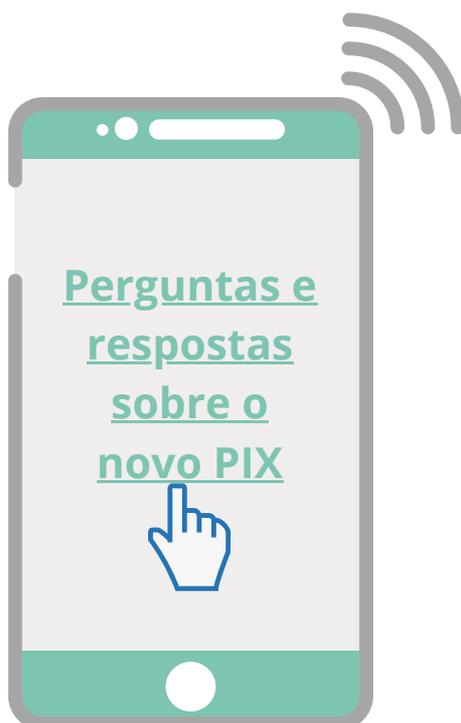
O Banco Central dá início, nesta terça-feira (3), à primeira etapa das operações do PIX, o novo sistema de pagamentos eletrônicos no Brasil. Nesta primeira fase, que funcionará como teste da nova modalidade, somente clientes selecionados pelos bancos terão acesso à todas as funcionalidades.

Chamada de fase restrita, essa etapa se estende até o dia 15 de novembro. Neste período, apenas alguns clientes bancários poderão realizar operações de pagamento, em horários determinados.

Somente a partir do dia 16 o PIX irá funcionar integralmente, para todos os clientes cadastrados, 24h por dia, 7 dias da semana.

São dois os principais objetivos desta fase restrita do PIX:

- Verificar o funcionamento do PIX no ambiente de produção dos bancos e do Banco Central
- Testar todos os casos de uso disponíveis do PIX para lançamento do sistema integral.



Fonte: G1

Novas regras para atuar no comércio exterior passam a vigorar a partir de dezembro



Instrução Normativa regulamenta a habilitação para atuar no comércio exterior prevê menos burocracia. A Receita Federal publicou na edição de hoje do Diário Oficial da União a Instrução Normativa RFB nº 1.984/2020, que trata da habilitação de declarantes de mercadorias para atuarem no comércio exterior, bem como as regras para credenciamento de responsáveis e representantes nos sistemas informatizados do órgão.

Com o intuito de diminuir a burocracia e facilitar o fluxo de mercadorias, a habilitação passa a ser concedida via de regra de forma automática, através do sistema Habilita, localizado no Portal Único do Comércio Exterior. Outra mudança significativa foi a dilatação do prazo de desabilitação automática por inatividade, que passou de seis meses para 12 meses. Caso a desabilitação ocorra, o interessado pode pedir a habilitação automaticamente através do sistema Habilita.

A nova Instrução Normativa passa a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2020. A IN 1984/2020.

A sistemática de habilitação Expressa, Limitada e Ilimitada foi mantida, de acordo com as características das empresas e pessoas físicas que requerem a habilitação e de sua capacidade financeira. Caso o responsável queira aumentar o limite de sua habilitação, ele pode fazer o requerimento de maneira automática pelo sistema Habilita, ou abrir um Dossiê Digital de Atendimento, nos casos em que seja necessária a inclusão de documentos comprobatórios de sua capacidade financeira que não possam ser acessados automaticamente pelo sistema.

A habilitação automática busca agilizar o processo e trazer simplificação para o usuário do comércio exterior, mas sem abrir mão do controle aduaneiro e do combate a fraudes, prevendo regras para a punição de quem agir em desacordo com as regras previstas, que variam de sanções administrativas como a exclusão da habilitação até a responsabilidade criminal dos responsáveis. A nova Instrução Normativa se insere em um contexto de controle aduaneiro que prevê o gerenciamento de risco integral do comércio exterior, atingindo as fases pré-despacho, o despacho em si e as operações posteriores.

Anote aí

Informações úteis para seu negócio

Agenda da Semana



Salários
06/11
Sexta Feira



F. G. T. S.
06/11
Sexta Feira



Simplex Doméstico
06/11
Sexta Feira



I.S..S.
S. Paulo
10/11
Sexta Feira

Fonte: Calendário Iob

Índices Econômicos



Variação do Pib
2,2% - Set/20



Ipca
0,64% - Set/20



Inpc
0,87% - Set/20



Desemprego
13,3% - 2° Trim/20



Selic
0,16% - Set/20 Acum.
1,16% Ago/20



Dolar
R\$ 5,60

Fonte: Ibgge

Veículos elétricos serão 20% das vendas de carros chineses até 2025

A China reduziu para 20% de 25% sua previsão para a participação que os NEV (New Energy Vehicles) terão de todas as vendas de carros novos até 2025, declarou o Conselho de Estado chinês, na segunda-feira (2).

De acordo com documento divulgado pelo Conselho, como parte do lançamento do 14º plano de cinco anos do país até 2025, a comercialização dos chamados NEV (New Energy Vehicles), aumentarão à medida que a indústria de NEV da China melhora sua tecnologia e competitividade. Os NEV incluem veículos elétricos a bateria, híbridos plug-in e células de combustível a hidrogênio, o que aumenta o número de opções disponíveis para os consumidores.

Expectativas para o aumento das vendas: O Conselho de Estado chinês defendeu, ainda, melhorias significativas nas tecnologias dos componentes dos veículos elétricos da China e a construção de redes mais eficientes de carregamento de veículos elétricos e troca de baterias para tornar os veículos elétricos mais convenientes.

Empresas como Tesla Inc, Volkswagen AG e NIO Inc estão expandindo a produção de veículos elétricos na China, com vendas estimadas em cerca de 1,1 milhão de unidades este ano. Os governos estaduais e locais ofereceram múltiplas políticas de subvenção que impulsionaram a produção e as vendas da indústria NEV. Junto com as crescentes necessidades de novos veículos energéticos, a produção e as vendas do NEV subiram em setembro, segundo dados compilados pela Associação Chinesa de Fabricantes de Automóveis (CAAM) – a produção chegou a 136 mil e as vendas atingiram 138 mil, um aumento de 28,9% e 26,2% no mês, e 48% e 67,7% ao ano, respectivamente.

Fonte: Olhar Digital (site)





Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.

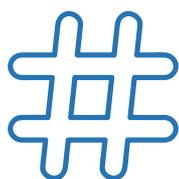
exame.

26 eventos online para empreendedores que acontecem nesta semana



Consulte as dicas do Sebrae e se prepare para a Black Friday.





Scale_Dica

Administração dos recebíveis/contas a receber: saber quanto dispõe para o pagamento das obrigações é um grande direcionador de decisões estratégicas, além disso, a gestão de recebimentos em cartões de crédito exige muita atenção na verificação de taxas e prazo

- Com a reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), a contribuição sindical patronal também passou a ser opcional, da mesma forma que a contribuição sindical dos empregados?

Sim. O art. 579 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que o desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão.

Fonte: Iob



- As retenções na fonte de IR/CSLL/PIS-Pasep/Cofins devem ser destacadas nas notas fiscais emitidas para órgãos públicos federais, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista?

Sim, deverão ser destacados nos documentos fiscais da pessoa jurídica fornecedora do bem ou do serviço o valor do Imposto de Renda e o das contribuições sociais a serem retidos na operação, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, art. 2º, § 6º. Para tanto, a pessoa jurídica deverá verificar no Anexo I dessa mesma Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, o valor a ser informado, de acordo com a natureza do serviço ou do bem fornecido.

Fonte: Iob

Eco News

Upcycling: o que é e como aderir à ideia

O upcycling não é uma prática nova e, inclusive, é muito comum em tempos economicamente incertos. Nos últimos tempos, no entanto, tem ganhado novo fôlego, graças às técnicas sustentáveis e à pegada ambiental correta que promove. O upcycling consiste, basicamente, em dar um novo propósito a materiais que seriam descartados, com muita criatividade e qualidade igual ou até melhor que a do produto original.

O termo upcycling foi criado pelo alemão Reine Pilz, em 1994, com a publicação do livro *The Way to Cradle*.

O conceito foi desenvolvido pelo arquiteto americano William McDonough em parceria com o químico Michael Braungart. Desde então, o conceito vem ganhando adeptos, conquistando diferentes mercados e procurando cada vez mais produtos e adotando hábitos mais sustentáveis.

A prática do upcycling reduz a quantidade de resíduos produzidos que passariam anos em lixões e aterros sanitários. Além disso, diminui a necessidade de exploração de matéria-prima para a geração de novos produtos. No caso do plástico, isso significa menos petróleo explorado; menos árvores derrubadas, no caso da madeira; e, no caso do metal, menos mineração.

O upcycling também envolve uma economia significativa de água e energia, usadas tanto na exploração dos recursos naturais como, em menor escala, na reciclagem. A prática do upcycling é um dos grandes exemplos da economia circular, que propõe que os resíduos sirvam de insumo para a produção de novos produtos. [Saiba mais](#)





Solange Corbo é empresária contábil.
Atua na área há 29 anos.
Fundadora da empresa Scale You Soluções

Um mundo pandêmico nos faz refletir

Por Solange Corbo

É certo que estamos vivendo um momento que certamente constará nos livros de história das gerações futuras.

A pandemia do corona vírus já impactou todas as esferas de vida dos cidadãos no mundo inteiro. Economias afetadas, sistemas de saúde sobrecarregados, políticas públicas insuficientes e cidadãos de todo os mundo com medo diante de tão inusitado fato que atinge seus planos de vida, a educação de seus filhos, a sobrevivência de sua família e a sua própria existência.

Todos os acontecimentos durante o período da pandemia do coronavírus ganharam mais relevância e a falta de orientação das lideranças políticas vêm contribuindo para a divisão das opiniões e dos cidadãos.

Porém o mundo não é mais o mesmo bem antes da pandemia. Há tempos que sentimos que o mundo mudou e que estamos cada vez mais individualistas, efeito das redes sociais? talvez, e muitos são os argumentos que nos levam a este pensamento, mas o fato é que as múltiplas possibilidades, milhares de escolhas, e um mar de opções trazidas pela tecnologia não ampliou as visões mas trouxe, sim uma cegueira generalizada e um esgotamento de tantas escolhas a serem feitas diariamente, o tempo todo, todo dia e todo momento que faz com que as pessoas dispersem e percam identidade, por isso o recolhimento e a falta de identificação com o outro.

Pessoas se movem por uma causa e, se não há mais uma causa, mas centenas delas, qual será a causa a ser perseguida? Talvez a pandemia tenha trazido o caos, mas também pode ter trazido a causa que precisávamos. E se a pandemia nos trouxesse de volta alguns sentimentos esquecidos como a empatia, a solidariedade e a sensação de pertencimento, de saber que o que atinge o outro também pode nos atingir pois o vírus não escolhe e pode atingir qualquer um. E se por causa das milhares de mortes fossemos capazes de nos compadecer das dores de famílias que perderam seus entes? De apoiar políticas públicas que preservam as vidas dos cidadãos brasileiros? Na Quarentena nos trancamos em casa, convivemos com nossos filhos, maridos e esposas por mais tempo, e se aproveitássemos esta oportunidade para experimentarmos o amor, o calor humano, e exercitarmos a tolerância do convívio diário? A pandemia pode ser um bom momento de reflexão, de olhar para dentro de nós mesmos e nos percebemos humanos.

